



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

## INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 24/2024, de autoria do Governo do Estado, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei nº 253/2024, e sancionado através da Lei nº 4.633/2025, publicada no Diário Oficial nº 6.738, de 17 de janeiro de 2025.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, em Palmas-TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

**Verônica Teodoro Pires**  
Assistente de Gabinete da DIRLEG

## DESPACHO

Estando o presente Processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivo do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas-TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

**LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO**  
Diretora de Área Legislativa